



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

PROJETO DE LEI Nº , DE 2012

(Da Sra. Antônia Lúcia)

Dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, relativamente ao faturamento de tintas para impressão, sujeitando-as à alíquota zero.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. As contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, e para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, relativamente ao faturamento de tintas para impressão, ficam sujeitas à alíquota zero.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, com o objetivo de garantir a plena liberdade de manifestação do pensamento, vedou a instituição de impostos sobre “livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão” (art. 150, VI, d).

No entanto, sabe-se que a produção desses veículos de transmissão do pensamento exige outros insumos, que, inevitavelmente, integram o custo de fabricação. Entre esses insumos devem ser destacadas as tintas utilizadas para a impressão de jornais, livros e periódicos.

Assim, não basta que o livro, o jornal e o periódico sejam imunes de impostos: é importante que, além do papel destinado à impressão, também a tinta não seja onerada tributariamente.

Por esse motivo, estou apresentando o presente projeto de lei, que fixa em zero por cento as alíquotas das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, relativamente ao faturamento de tintas para impressão.

A proposição permitirá o barateamento dos livros, jornais e periódicos, que no Brasil são excessivamente dispendiosos, tornando menos árido o acesso à educação, que a Constituição estabelece como direito de todos e dever do Estado (art. 205).

Em face do exposto, estou certa de que o projeto contará com o apoio de meus ilustres Pares no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada ANTÔNIA LÚCIA